



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MATÉRIAS APROVADAS
AGOSTO DE 2020

PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO	TRAMITAÇÃO
<p><u>PL 10/20 AN-GR - Dispõe sobre a regulamentação da atividade de flanelinhas ou guardadores de automóvel autônomos no Município de Formosa.</u></p>	<ul style="list-style-type: none">- Leitura em 03/03/20;- Encaminhado às Comissões em 06/03/20;- <u>Parecer nº 10/20</u> da Comissão de Justiça e Redação em 08/05/20;- Aprovado em 11/08/20 (1ª fase);- Aprovado em 12/08/20 (2ª fase);- Aprovado em 13/08/20 (3ª fase);- Convertido no <u>Autógrafo nº 22/20</u> e enviado ao Prefeito Municipal em 20/08/20;- Aguardando Sanção do <u>Autógrafo nº 22/20</u>;- <u>Autógrafo nº 22/20</u> sancionado em 03/09/20 e transformado na <u>Lei Ordinária nº 594/20</u>.
<p><u>PL 11/20 GR - Dispõe sobre medidas de padronização para construção de "redutores de velocidade" (quebramolas) no Município de Formosa.</u></p>	<ul style="list-style-type: none">- Leitura em 12/03/20;- Encaminhado às Comissões 13/03/20;- <u>Parecer nº 15/20</u> da Comissão de Justiça e Redação em 08/05/20;- Aprovado em 11/08/20 (1ª fase);- Aprovado em 12/08/20 (2ª fase);- Aprovado em 13/08/20 (3ª fase);



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

	<ul style="list-style-type: none">- Convertido no Autógrafo nº 23/20 e enviado ao Prefeito Municipal em 20/08/20;- Aguardando Sanção do Autógrafo nº 23/20;- Autógrafo nº 23/20 sancionado em 03/09/20 e transformado na Lei Ordinária nº 595/20.
<p>PL 17/20 JS - Modifica o art. 4º da Lei Ordinária nº 321/09, de 21 de dezembro de 2009.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Leitura em 13/02/20;- Encaminhado às Comissões em 18/02/20;- Parecer nº 9/20 da Comissão de Justiça e Redação em 03/03/20;- Aprovado em 11/08/20 (1ª fase);- Aprovado em 12/08/20 (2ª fase);- Aprovado em 13/08/20 (3ª fase);- Convertido no Autógrafo nº 24/20 e enviado ao Prefeito Municipal em 20/08/20;- Aguardando Sanção do Autógrafo nº 24/20;- Autógrafo nº 24/20 sancionado em 03/09/20 e transformado na Lei Ordinária nº 596/20.
<p>PL 20/20 JS - Dispõe sobre a instalação de banheiros e bebedouros d'água nas agências dos correios do Município de Formosa.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Leitura em 10/03/20;- Encaminhado às Comissões em



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

	<p>13/03/20;</p> <ul style="list-style-type: none">- Parecer nº 13/20 da Comissão de Justiça e Redação em 08/05/20;- Aprovado em 11/08/20 (1ª fase);- Aprovado em 12/08/20 (2ª fase);- Aprovado em 13/08/20 (3ª fase);- Convertido no Autógrafo nº 25/20 e enviado ao Prefeito Municipal em 20/08/20;- Aguardando Sanção do Autógrafo nº 25/20;- Autógrafo nº 25/20 sancionado em 03/09/20 e transformado na Lei Ordinária nº 597/20.
<p>PL 21/20 GR - Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Formosa, de placas ou cartazes informativos em prédios e condomínios residenciais, com o número da Lei Maria da Penha, o número de telefone da delegacia especializada no atendimento à mulher para denúncias de violência contra a mulher.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Leitura em 12/03/20;- Encaminhado às Comissões em 13/03/20;- Parecer nº 16/20 da Comissão de Justiça e Redação em 08/05/20;- Aprovado em 11/08/20 (1ª fase);- Aprovado em 12/08/20 (2ª fase);- Aprovado em 13/08/20 (3ª fase);- Convertido no Autógrafo nº 26/20 e enviado ao Prefeito Municipal em 20/08/20;- Aguardando Sanção do Autógrafo nº 26/20;- Autógrafo nº 26/20 sancionado em



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

	03/09/20 e transformado na Lei Ordinária nº 598/20 .
PL 22/20 GR-LM - Dispõe sobre a Instituição do programa "Adote uma Praça" no Município de Formosa.	<ul style="list-style-type: none">- Leitura em 06/05/20;- Encaminhado às Comissões em 08/05/20;- Parecer nº 21/20 da Comissão de Justiça e Redação em 08/05/20;- Aprovado em 11/08/20 (1ª fase);- Aprovado em 12/08/20 (2ª fase);- Aprovado em 13/08/20 (3ª fase);- Convertido no Autógrafo nº 27/20 e enviado ao Prefeito Municipal em 20/08/20;- Aguardando Sanção do Autógrafo nº 27/20;- Autógrafo nº 27/20 sancionado em 03/09/20 e transformado na Lei Ordinária nº 599/20.
PL 23/20 BA-AG - Fica denominada de PRAÇA DOS IPÊS a Praça Pública localizada na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, Bairro Formosinha, no Município de Formosa/GO.	<ul style="list-style-type: none">- Leitura em 10/03/20;- Encaminhado às Comissões em 13/03/20;- Parecer nº 14/20 da Comissão de Justiça e Redação em 08/05/20;- Aprovado em 11/08/20 (1ª fase);- Aprovado em 12/08/20 (2ª fase);- Aprovado em 13/08/20 (3ª fase);



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

	<ul style="list-style-type: none">- Convertido no Autógrafo nº 28/20 e enviado ao Prefeito Municipal em 20/08/20;- Aguardando Sanção do Autógrafo nº 28/20;- Autógrafo nº 28/20 sancionado em 03/09/20 e transformado na Lei Ordinária nº 600/20.
<p>PL 24/20 LM - Institui o mês "Maio Amarelo" para fins de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito, no âmbito do Município de Formosa-GO.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Leitura em 05/05/20;- Encaminhado às Comissões em 08/05/20;- Parecer nº 19/20 da Comissão de Justiça e Redação em 08/05/20;- Aprovado em 11/08/20 (1ª fase);- Aprovado em 12/08/20 (2ª fase);- Aprovado em 13/08/20 (3ª fase);- Convertido no Autógrafo nº 29/20 e enviado ao Prefeito Municipal em 20/08/20;- Aguardando Sanção do Autógrafo nº 29/20;- Autógrafo nº 29/20 sancionado em 03/09/20 e transformado na Lei Ordinária nº 601/20.
<p>PL 31/20 GR-AC-AG-BA-CM-CD-DF-EP-JS-JO-LM-MR-PR-RB-WP - Estabelece as Igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública ocasionados por pandemias,</p>	<ul style="list-style-type: none">- Leitura em 20/07/20;- Aprovado em 20/07/20 – Sessão



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

[moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.](#)

Extraordinária (1ª, 2ª e 3ª fases);
- Convertido no [Autógrafo nº 21/20](#) e enviado ao Prefeito Municipal em 23/07/20;
- Aguardando Sanção do [Autógrafo nº 21/20](#);
- Sanção Tácita do [Autógrafo nº 21/20](#);
- Convertido na [Lei Ordinária nº 593/20](#), promulgada em 17/08/20.